



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **006/2026**, Processo Administrativo nº **2025/000022023-00**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de solução de análise de vulnerabilidade, desenvolvimento seguro, que contemple mecanismos antifraude, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-006-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-208>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa CLEARIT, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA SETIC:

*"Em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo nº 2025/000022023-00. Informamos que o entendimento apresentado está correto, sendo obrigatório o encaminhamento, por parte do licitante, da documentação técnica pertinente, acompanhada das respectivas evidências comprobatórias de cada item da especificação técnica exigida no edital.*

*Ressaltamos que tais documentos deverão comprovar, de forma clara, objetiva e inequívoca, que as soluções ofertadas atendem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, possibilitando a adequada análise, validação e julgamento da proposta pela equipe técnica responsável."*

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 30/01/2026 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor, em 27/01/2026, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2680788** e o código CRC **25BA6B8C**.

---

---

## Pedido\_Esclarecimento\_PE 006/2026 - TJAM

---

**Washington Neto** <washington.neto@tjam.jus.br>

27 de janeiro de 2026 às 09:43

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, "de Sousa, Diogo" <mendonca.diogo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados, Bom Dia.

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 006/2026, Processo nº 2025/000022023-00. Informamos que o entendimento apresentado está correto, sendo obrigatório o encaminhamento, por parte do licitante, da documentação técnica pertinente, acompanhada das respectivas evidências comprobatórias de cada item da especificação técnica exigida no edital.

Ressaltamos que tais documentos deverão comprovar, de forma clara, objetiva e inequívoca, que as soluções ofertadas atendem integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, possibilitando a adequada análise, validação e julgamento da proposta pela equipe técnica responsável.

Atenciosamente,

Washington Neto

[Texto das mensagens anteriores oculto]